



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



INDICAÇÃO Nº ^{IND} 612/2019 **119**
(Deputado Jorge Vianna)

L I D O
Em. 15/02/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal a implantação de um Ponto de Encontro Comunitário-PEC, para atender a comunidade da quadra 327 na Região Administrativa de Samambaia-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a criação de um Ponto de Encontro Comunitário-PEC, para atender a comunidade da quadra 327 na Região Administrativa de Samambaia/DF.

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/FEV/2019 16:12

703 63

JUSTIFICAÇÃO

Os Pontos de Encontro Comunitários são áreas destinadas ao lazer e à atividade física, proporcionando aos seus frequentadores um melhor condicionamento físico, qualidade de vida, além de oferecer a população um convívio social constante.

De acordo com a comunidade, as quadras ímpares na samambaia sul são "esquecidas". Sendo assim, solicitam esse espaço, visto que, carecem dessa atenção dada pelo governo que busca de fato o benefício social a esses moradores.

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 612/2019
Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



Posto isso, por se tratar de matéria relevante e que promove o bem-estar social, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.

Jorge Vianna
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
NB Nº 612 / 2019
Fólia Nº 02 m



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/02/2019 13:46


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 612 / 2019
Folha Nº 03 mto